



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.029, DE 13 DE JULHO DE 2018

Autoriza o Prefeito Municipal de Ituiutaba ausentar-se do Município, conforme art. 21, inciso VIII e art. 61 da Lei Orgânica do Município.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Prefeito Município, senhor Fued José Dib, autorizado a ausentar-se do Município pelo período de até 20 (vinte) dias a partir do dia 10 de agosto de 2018.

Art. 2. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de julho de 2018.

Odeemes Braz dos Santos
Presidente

PUBLICADO EM

16 / 07 / 2018